



INDICAÇÃO Nº 53/2023

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente quando se trata de assuntos que envolvem as crianças do nosso Município.

O horário de encerramento das atividades das creches municipais é às 18 horas.

Todavia, grande parte das empresas de Santa Rita do Sapucaí liberam seus empregados às 18 horas, impossibilitando que os pais cheguem a tempo de pegarem seus filhos nas creches municipais, principalmente aqueles que têm que se dirigir aos locais por meio de ônibus circulares.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal a prorrogação do horário de encerramento das atividades das creches municipais para as 18h30, possibilitando aos pais que são liberados das empresas às 18 horas cheguem a tempo de pegar seus filhos.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de junho de 2023.


Manoel Messias Felix

Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social